

PARECER Nº 1652/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 140/2009.

De autoria do n. Vereador Toninho Paiva, o presente projeto institui no município de São Paulo os “Troféus aos Vencedores do Carnaval Paulistano”, e dá outras providências.

Trata-se de homenagem a ser prestada às Escolas de Samba do Grupo Especial, e do Grupo de Acesso, vencedoras do Carnaval Paulistano, respectivamente com três troféus denominados “Câmara Municipal de São Paulo” e dois troféus denominados “Cidade de São Paulo”. Tais homenagens ocorrerão na sexta-feira posterior à apuração dos votos das Escolas de Samba do Grupo Especial e do Grupo de Acesso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise, manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando que a proposta potencialmente fortalece a imagem da cidade como pólo de atração turística, também se manifestou favoravelmente a aprovação do projeto de lei.

No mérito que compete a esta Comissão apreciar, a propositura é meritória e deve prosperar, eis que está revestida de interesse público na medida em que, ao proferir homenagem àquelas escolas de samba que se destacaram no Desfile de Escolas de Samba de São Paulo a ponto de serem sagradas como campeãs pelos seus pares, amplia a visibilidade desta tradição e contribui para o seu crescimento e aprimoramento.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/12/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Cláudio Fonseca – PPS

Alfredinho - PT

Claudinho – PSDB

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B